ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

REGULAMENTO COTAS DE PATROCÍNIO

FESTIVAL DE DANÇA DA TERCEIRA IDADE DE PIRATUBA 2022

I – FINALIDADE

As cotas de patrocínio para o Festival de Dança da Terceira Idade têm como finalidade:

- Fomentar a cultura;
- Contribuir com o incentivo que Fundação de Cultura vem dando para dança na terceira idade;
- Proporcionar a diversidade dos canais de comunicação e divulgação, convívio social, e trocas de experiências entre as gerações;
- Valorizar e estimular a pratica da dança;
- Divulgar a empresa através de incentivo a eventos culturais;

II – OBJETIVO

- Proporcionar a divulgação da empresa em evento cultural renomado em sua 20ª edição;
- Criar espaço para que empresas privadas contribuam com a cultura;

III – DAS COTAS

1. **COTA DIAMANTE:**
   *Exibição de um vídeo institucional no telão do Festival por até 60’ (sessenta segundos) e rede social oficial da transmissão ao vivo;
   *Logomarca na tela de transmissão durante as cinco noites do festival;
   *Logomarca no folder oficial de divulgação;
   *Foto e release referente a empresa no site oficial do festival por um ano no espaço destinado aos patrocinadores;
   * Logomarca na aba Home do website acima do rodapé do website;
   *Espaço para exposição durante as cinco noites de festival.
   VALOR DA COTA R$2.000,00 (dois mil reais)
   Limitado a 05 cotas.

2. **COTA OURO:**
   *Exibição de um vídeo institucional no telão do Festival por até 30’ (trinta segundos) e rede social oficial da transmissão ao vivo;
   *Logomarca na tela de transmissão durante as cinco noites do festival;
   *Logomarca no folder oficial de divulgação;

*Foto e release referente a empresa no site oficial do festival por um ano no espaço destinado aos patrocinadores;
VALOR DA COTA 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),
Limitado a 10 cotas.

3. **COTA PRATA:**
*Logomarca no painel durante as cinco noites do festival,
* Logomarca no site oficial do festival por um ano no espaço destinado aos patrocinadores, com endereço e contato;
*Logomarca no folder oficial de divulgação
VALOR DA COTA R$300,00 (Trezentos Reais).
Limitado a 10 cotas.

4. **COTA FOTRÓGRAFO:**
*Espaço de vendas de fotos tiradas durante o Festival;
*Uso dos painéis disponíveis.
VALOR DA COTA R$500,00(Quinhentos Reais).
Limitado a 02 cotas.

5. **COTA OBJETOS PERSONALIZADOS:**
*Espaço de vendas de objetos personalizados do Festival de Dança (os objetos passarão por aprovação da Comissão Central Organizadora , sendo que quaisquer que possam ofender, ferir ou denegrir serão proibidos).
VALOR DA COTA R$300,00(Trezentos Reais).
Limitado a 02 cotas.

IV – LOCAL, HORÁRIO E DATA

- CENTRO DE EVENTOS DE PIRATUBA
  RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 246 – BAIRRO BALNEÁRIO
  CEP: 89667-000 – PIRATUBA – SC
- 06 A 10 DE NOVENBRO DE 2022
- INÍCIO ÀS 20H.

V – INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: 03/10/2022 à 20/10/2022, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min;
- Presencialmente na Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, em anexo ao Centro de Eventos, através de protocolo.

- Por e-mail, (endereço eletrônico admcultura@piratuba.com.br), contendo em anexo todos os documentos solicitados e ficha de cadastro, através de protocolo.
- Ficha de cadastro preenchida e assinada pelo responsável da empresa (em anexo);
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais;
- FGTS/ certidão trabalhista;
- Documentos do responsável pela inscrição (RG e CPF);
- As inscrições serão limitadas, conforme disponibilidade de cotas, por ordem de protocolo.

VI – TAXA DA INSCRIÇÃO

- A taxa será correspondente a cota escolhida pela empresa patrocinadora.

VII – ARRECADAÇÃO

- Os valores serão recolhidos por meio de ~~documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pelo município e enviado ao patrocinador através de e-mail –~~ **depósito na agência nº 3636-6, conta nº18.361-X, BANCO DO BRASIL, FCEP;** -*Retificado*-
- O patrocinador terá até 02(dois) dias uteis para comprovar o recolhimento;
- O valor recolhido será investido nas despesas do Evento "20º Festival de Dança da Terceira Idade".

Parágrafo único: a inscrição é automaticamente cancelada caso não haja comprovação do recolhimento no prazo estipulado, passando a vaga para o próximo inscrito se houver fila de espera.

IX – VIDEOS E LOGOMARCAS

- Os vídeos e logomarcas deverão ser enviados até o dia 25/10/2022 para o e-mail admcultura@piratuba.com.br , em boa resolução.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Dúvidas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do 20º Festival de Dança da Terceira Idade de Piratuba, com efeito de decisões irrevogáveis e indiscutíveis.

FICHA DE CADRASTRO

PATROCÍNIO 20º FESTIVAL DE DANÇA DA TERCEIRA IDADE

PIRATUBA – SC

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ:_____

ENDEREÇO:_____

COMPLEMENTO:_____BAIRRO:_____

CIDADE:_____CEP:_____UF:_____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RESERVA DE PATROCÍNIO

NOME:_____

SETOR:_____CARGO:_____

SÓCIO PROPRIETÁRIO: ( ) SIM ( ) NÃO

E-MAIL:_____

TELEFONE FIXO: ( )_____TELEFONE CELULAR: ( ) _____

_____

(assinatura do responsável)

Dados preenchidos pela Comissão Central Organizadora

Protocolo nº: _____

Data:___/___/___

Hora:___:___